



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.700

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 2.234, de 19/11/1991.](#)

Aos

Bancos de Investimento

Em decorrência do disposto nas Circulares nºs 1.090 e 1.184, de 13.11.86 e 10.06.87, respectivamente, e ao amparo da Circular nº 959, de 26.09.85, foram introduzidas alterações no Plano Contábil dos Bancos de Investimento (COBIN).

2. Em conseqüência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do COBIN.

Brasília (DF), 18 de agosto de 1987

DEPARTAMENTO DE NORMAS DO MERCADO
DE CAPITAIS

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

TÍTULO: PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO – COBIN

CAPÍTULO: Critérios de Avaliação e Apropriação Contábil – 1

SEÇÃO: Carteira de Câmbio – 11

1 – As normas contábeis relativas às operações e serviços conduzidos pela Carteira de Câmbio constam do documento Carteira de Câmbio – Normas Contábeis.

2 – Para fins de elaboração dos Balancetes e Balanços Gerais do Banco de Investimento, os saldos das Contas que figuram exclusivamente no Balancete Analítico da Carteira de Câmbio deverão ser incorporados aos das rubricas correspondentes do COBIN, observada a equivalência abaixo:

CONTAS COCAM		CONTAS COBIN
DEVEDORES EXTERIOR Código 1.05.75.00.6	DIVERSO	– Rubricas específicas do subgrupo Outros Créditos, devendo ser observada, além da correlação existente entre os registros, a natureza do titular.
DEVEDORES DIVERSOS – PAÍS Código 1.05.78.00.3		Rubrica específica do subgrupo Outros Créditos, devendo ser observada, além da correlação existente entre os registros, a natureza do titular.
BENEFICIÁRIOS DE GARANTIAS PRESTADAS Código 3.00.07.00.4		BENEFICIÁRIOS POR AVAIS E FIANÇAS EM MOEDA ESTRANGEIRA ou BENEFICIÁRIOS POR AVAIS E FIANÇAS EM MOEDA NACIONAL, conforme o caso
DEPOSITÁRIOS DE VALORES Código 3.00.61.00.2		DEPOSITÁRIOS DE VALORES EM CUSTÓDIA – PRÓPRIOS, DEPOSITÁRIOS DE VALORES EM CUSTÓDIA – DE TERCEIROS ou DEPOSITÁRIOS DE VALORES EM GARANTIA, conforme o caso
OBRIGAÇÕES ESTRANGEIRAS Código 4.05.35.00.9	EM MOEDAS	RECURSOS EXTERNOS PARA FINANCIAMENTOS, no subtítulo adequado
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR – CÂMBIO Código 4.09.51.00.9		Os saldos dos subtítulos Despesas de Obrigações junto a Banqueiros no Exterior e Despesas de Obrigações por Empréstimos Externos serão incorporados aos das rubricas RECURSOS EXTERNOS PARA FINANCIAMENTOS e RECURSOS EXTERNOS PARA REPASSES. O saldo dos demais subtítulos será agregado ao da rubrica PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR
REAJUSTES DE DISPONIBILIDADES OBRIGAÇÕES ESTRANGEIRAS Códigos 7.05.07.00.7 e 8.07.07.00.0	DE E MOEDAS	Deve apresentar, sempre, saldo nulo nos balancetes e balanços.
RECEITAS DE APLICAÇÕES NO Carta–Circular nº 1.700, de 18.08.87		RENDAS DE FINANCIAMENTOS OU OUTRAS

TÍTULO: PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO – COBIN

CAPÍTULO: Critérios de Avaliação e Apropriação Contábil – 1

SEÇÃO: Carteira de Câmbio – 11

EXTERIOR Código 7.15.14.00.6	RENDAS OPERACIONAIS, conforme o caso
RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS – CÂMBIO Códigos 7.76.14.00.3 e 8.64.14.00.5	RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS
DESPESAS DE OBRIGAÇÕES COM BANQUEIROS NO EXTERIOR Código 8.03.28.00.1	DESPESAS COM RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS, subtítulo adequado.
COBRANÇA VINCULADA A OPERAÇÕES Código 9.00.31.00.3	COBRANÇA POR CONTA DE TERCEIROS
FAVORECIDOS DE GARANTIAS RECEBIDAS Código 9.00.54.00.4	DEPOSITANTES DE VALORES EM GARANTIA
RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS Código 9.00.87.00.2	RESPONSABILIDADES POR AVAIS E FIANÇAS EM MOEDA NACIONAL ou RESPONSABILIDADES POR AVAIS E FIANÇAS EM MOEDA ESTRANGEIRA, conforme o caso.
VALORES EM DEPÓSITO À NOSSA ORDEM Código 9.00.91.00.5	VALORES PRÓPRIOS CUSTODIADOS ou DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTÓDIA, conforme o caso

TÍTULO: PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO – COBIN

CAPÍTULO: Plano de Contas – 2

SEÇÃO: Função e Funcionamento das Contas – 2

TÍTULO E SUBTÍTULOS	Números-Código
TÍTULOS DESCONTADO	1.1.50.63.00-4
CLASSIFICAÇÃO	
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – Outros Crédito	
FUNÇÃO	
Registrar exclusivamente as operações realizadas sob a modalidade de desconto, vinculadas à Carteira de Câmbio.	
FUNCIONAMENTO	
Debitada, pelo valor dos títulos descontados.	
Creditada, pela amortização, liquidação ou transferência do saldo.	
Saldo devedor.	

TÍTULO: PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO – COBIN

CAPÍTULO: Plano de Contas – 2

SEÇÃO: Função e Funcionamento das Contas – 2

TÍTULO E SUBTÍTULOS	Números-Código
EMPRÉSTIMOS EM CONTA	1.1.50.64.00-3
CLASSIFICAÇÃO	
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – Outros Créditos	
FUNÇÃO	
Registrar exclusivamente as operações realizadas sob a modalidade de empréstimos em conta, vinculadas à Carteira de Câmbio.	
FUNCIONAMENTO	
Debitada, pelos recursos aplicados e encargos.	
Creditada, pela amortização, liquidação ou transferência do saldo.	
Saldo devedor.	

COBIN 3 DOCUMENTO Nº 1

COBIN 3 DOCUMENTO N. 1

13

BALANCETE MENSAL/BALANÇO
Modelo Analítico
Em ____/____/____

Nome do Estabelecimento: _____ Código: _____
Matriz/Agência em: _____ Código: _____
Carta Patente: _____ CGC: _____ Inscrição Estadual: _____

A T I V O		
TÍTULOS E SUBTÍTULOS	CÓDIGO	VALORES EM Cr\$ 1,00
Transporte		\$
VALORES A RECEBER - VINCULADOS A MERCADORIAS	1.1.50.51.00-9	\$
- Vendas - Mercado a Termo	1.1.50.51.03-0	\$
BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS PARA CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO	1.1.50.54.00-6	\$
CAMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.1.50.57.00-3	\$
DEVEDORES POR CRÉDITOS LIQUIDADOS NO EXTERIOR	1.1.50.60.00-7	\$
TÍTULOS DESCONTADOS	1.1.50.63.00-4	\$
EMPRÉSTIMOS EM CONTA	1.1.50.64.00-3	\$
CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.1.50.66.00-1	\$
COTAS DE CONTRIBUIÇÃO A RECEBER DE EXPORTADORES	1.1.50.69.00-8	\$
CRÉDITOS REGISTRADOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.1.50.72.00-2	\$
FINANCIAMENTOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.1.50.75.00-9	\$
DIREITOS POR CESSÃO DE CRÉDITOS - DE NÃO CONGÊNERES	1.1.50.80.00-1	\$
- Setor Privado - Indústria	1.1.50.80.03-2	\$
- Setor Privado - Comércio	1.1.50.80.06-3	\$
- Setor Privado - Serviços	1.1.50.80.09-4	\$
- Setor Privado - Outros	1.1.50.80.12-8	\$
- Setor Público - Indústria	1.1.50.80.15-9	\$
- Setor Público - Comércio	1.1.50.80.18-0	\$
- Setor Público - Serviços	1.1.50.80.21-4	\$
- Setor Público - Outros	1.1.50.80.24-5	\$
- Setor Público - Serviços Públicos Federais	1.1.50.80.27-6	\$
- Setor Público - Serviços Públicos Estaduais	1.1.50.80.30-0	\$
- Setor Público - Serviços Públicos Municipais	1.1.50.80.33-1	\$
- Créditos em Atraso - Setor Privado	1.1.50.80.98-4	\$
- Créditos em Atraso - Setor Público	1.1.50.80.99-1	\$
VARIAÇÃO DE TAXAS - CÂMBIO FUTURO	1.1.50.82.00-2	\$
OUTROS CRÉDITOS	1.1.50.97.00-1	\$
(-) RENDAS DE OUTROS CRÉDITOS A APROPRIAR	1.1.50.98.00-0	(\$)
(-) PROVISÃO PARA RISCOS DE CRÉDITOS	1.1.50.99.00-9	(\$)
<u>Outros Valores e Bens</u>	1.1.55.00.00-0	\$
BENS NÃO DESTINADOS A USO	1.1.55.03.00-7	\$
- Imóveis	1.1.55.03.03-8	\$
- Veículos e Afins	1.1.55.03.06-9	\$
- Máquinas e Equipamentos	1.1.55.03.09-0	\$
- Circular 909	1.1.55.03.12-4	\$
- Outros Bens	1.1.55.03.99-7	\$
A TRANSPORTAR		\$

BALANCETE MENSAL/BALANÇO
Modelo Analítico
Em ___/___/___

Nome do Estabelecimento: _____ Código: _____
Matriz/Agência em: _____ Código: _____
Carta Patente: _____ CC: _____ Inscrição Estadual: _____

A T I V O		
TÍTULOS E SUBTÍTULOS	CÓDIGO	VALORES EM R\$ 1,00
Transporte		R\$
DEPÓSITOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES	1.1.55.06.00-4	R\$
APLICAÇÕES ALTERNATIVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	1.1.55.09.00-1	R\$
- Depósitos Efetuados	1.1.55.09.03-2	R\$
- Certificados de Investimento - CI	1.1.55.09.06-3	R\$
ALMOXARIFADO	1.1.55.11.00-6	R\$
MERCADORIAS - CONTA PRÓPRIA	1.1.55.12.00-5	R\$
- Mercado Físico	1.1.55.12.03-6	R\$
- Mercado a Termo	1.1.55.12.06-7	R\$
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.1.55.15.00-2	R\$
OUTROS VALORES E BENS	1.1.55.95.00-8	R\$
(-) PROVISÃO PARA PERDAS COM OUTROS VALORES E BENS	1.1.55.99.00-4	(R\$)
<u>Créditos em Liquidação</u>	1.1.60.00.00-4	R\$
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.1.60.03.00-1	R\$
- Setor Privado - Indústria	1.1.60.03.03-2	R\$
- Setor Privado - Comércio	1.1.60.03.06-3	R\$
- Setor Privado - Serviços	1.1.60.03.09-4	R\$
- Setor Privado - Outros	1.1.60.03.12-8	R\$
- Setor Público - Indústria	1.1.60.03.15-9	R\$
- Setor Público - Comércio	1.1.60.03.18-0	R\$
- Setor Público - Serviços	1.1.60.03.21-4	R\$
- Setor Público - Outros	1.1.60.03.24-5	R\$
- Setor Público - Serviços Públicos Federais	1.1.60.03.27-6	R\$
- Setor Público - Serviços Públicos Estaduais	1.1.60.03.30-0	R\$
- Setor Público - Serviços Públicos Municipais	1.1.60.03.33-1	R\$
(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.1.60.99.00-8	(R\$)
<u>Despesas Antecipadas</u>	1.1.65.00.00-9	R\$
DESPESAS ANTECIPADAS	1.1.65.06.00-3	R\$
- Prêmios de Seguros a Apropriar	1.1.65.06.01-4	R\$
- Aluguéis	1.1.65.06.06-5	R\$
- Assinaturas de Periódicos	1.1.65.06.09-6	R\$
- Manutenção e Conservação	1.1.65.06.12-0	R\$
- Comissões e Prêmios	1.1.65.06.15-1	R\$
- Imposto Antecipado	1.1.65.06.18-2	R\$
- Encargos Financeiros a Apropriar	1.1.65.06.21-6	R\$
- Outras	1.1.65.06.99-3	R\$
A TRANSPORTAR		R\$